

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 197/2026-GP, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais 1925/2022, 2125/2024, 2241/2025 e 2342/2026, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA - PT.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Senhor FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA-PT - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DE AGENDA INSTITUCIONAL JUNTO À SUBSECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - SEJUV EM NATAL-RN, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA REUNIÃO INSTITUCIONAL COM O OBJETIVO DE ARTICULAR A REALIZAÇÃO DA CARAVANA DAS JUVENTUDES 2026 NO MUNICÍPIO APODI, INICIATIVA VOLTADA AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS JOVENS ÀS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO.

Período do Afastamento: 3 DE JUNHO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 2 de junho de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 47657306

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2026. EDIÇÃO 2417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>